

RESOLUÇÃO Nº 11/2019

A Comissão Municipal Especial para eleição do Conselho Tutelar torna públicas as alterações feitas ao Edital nº 01/2019.

A Comissão Municipal Especial para Eleições do Conselho Tutelar 2019 vem através desta resolução republicar o Edital nº 01/2019 com as seguintes alterações:

- Alterações no ponto 4.2 que passou a ser "o valor do vencimento é de um salário mínimo e meio;
- Alterações no ponto 5.4 que passou a ser " de acordo com a Lei nº 13 de maio de 2019 que altera o artigo 132 da Lei nº 8069 de julho de 1990 para dispor sobre a recomendação dos Conselheiros Tutelares;
- Alterações no ponto 10.2 que passou a ser " Findo o prazo mencionado no item supra, os candidatos impugnados serão notificados pessoalmente do teor da impugnação no prazo de 21 a 26 do mês. de junho de 2019, começando, a partir de então, a correr o prazo de 26 de junho a 01 de julho de 2019 para apresentar sua defesa;
- Alterações no ponto 10.4 que passou a ser "A Comissão Especial Eleitoral terá o prazo de 1 (um) dia que será 02/07/2019, contados do término do prazo para apresentação de defesa pelos candidatos impugnados, para decidir sobre a impugnação;
- Alterações no ponto 10.7 que passou a ser " Das decisões da Comissão Especial Eleitoral caberá recurso à Plenária do COMDICA, no prazo de 5 (cinco) dias que será de 03 a 07 de julho de 2019, contados da data da publicação do edital referido no item anterior¹;
- Alterações no ponto 12.2 que passou a ser "A votação deverá ocorrer preferencialmente em urnas eletrônicas cedidas pela Justiça Eleitoral, observadas as disposições das resoluções aplicáveis expedidas pelo Tribunal Superior Eleitoral e Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Pernambuco.

Buíque, 13 de junho de 2019.


Karla Cybelle Gomes da Silva
Presidente do COMDICA